

## AUTUAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de LICITAÇÃO Nº. 008/2021

Exercício: 2021

Unidade Requisitante: Sec. Mun. de Saúde.

Modalidade: TOMADA DE PREÇO

Tipo: Menor Preço Mensal

Número do Edital: 004/2021

Data de início do processo: 15/06/2021

### HISTÓRICO

### CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, Dalma Dias Reis, Secretária Municipal de Saúde, certifico que aos 15 dias do Mês de Junho de 2021, autuei o presente processo (parte interna).



---

Dalma Dias Reis  
Secretária Municipal Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Oliveira de Fátima**  
*Um governo para todos*  
GESTÃO: 2021-2024

**MEMORANDO INTERNO**  
**16/06/2021**

**Da:** SECRETARIA DE SAÚDE.

**Para:** Setor de Compras

**ASSUNTO:** visando a contratação de médico sob regime de plantões, para o programa do ESF e atendimento em unidade de saúde no município de Oliveira de Fátima - TO, através de plantões aos fins de semana, conforme solicitação em anexo.

**Prezado Senhor,**

**Com vistas à necessidade de contratação de médico sob regime de plantões, para o programa do ESF e atendimento em unidade de saúde no município de Oliveira de Fátima - TO, através de plantões aos fins de semana, contidas no Anexo I desta solicitação, solicitamos as providencias para a sua realização.**

**Atenciosamente,**

---

Dalma Dias Reis

**Secretaria de Saúde**

**MEMORANDO INTERNO**  
**16/06/2021**

**Do:** SETOR DE COMPRAS.

**Para:** Comissão de Licitação

**ASSUNTO:** SOLICITA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Referente: visando a contratação de médico sob regime de plantões, para o programa do ESF e atendimento em unidade de saúde no município de Oliveira de Fátima - TO, descritas em anexo, para suprir a necessidade da Secretaria de Saúde deste Município.

Senhor Presidente,

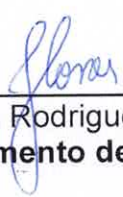
Comunicamos a Vossa Excelência a necessidade de contratação de médico sob regime de plantões, para o programa do ESF e atendimento em unidade de saúde no município de Oliveira de Fátima - TO, através de plantões aos fins de semana, cujo montante exige a realização de licitação.

Sugerimos a modalidade: TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço Mensal.

Outrossim, informamos a Vossa Excelência, que existem previsões orçamentárias suficientes dentro do orçamento vigente, capazes de assegurar os recursos para tal Contratação, conforme certidão de autoria do Setor de Contabilidade, bem como disponibilidade financeira certificada pela Secretaria Municipal de Saúde.

No aguardo das providencias a serem tomadas por esta Comissão, na pessoa do SENHOR PRESIDENTE DA CPL, renovamos votos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente,



---

Juliana Rodrigues Lopes  
Departamento de Compras



## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 127 DE 08 DE MARÇO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Oliveira de Fátima, designa Pregoeiro Oficial e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei, sob demais prerrogativas existentes e tendo em vista a determinação contida no art. 51, § 1º da Lei n.º 8.666/93,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL constituída pelos servidores abaixo designados, para que no corrente exercício, proceda apreciação e julgamento de todas a licitações das modalidades previstas em lei, formalizados pelo Chefe do Poder Executivo e/ou pelos respectivos Gestores dos Fundos Municipais, sem prejuízos do exercício de suas funções na administração municipal:

- a) **ALDEMIR GONÇALVES GUIMARÃES**, inscrito no CPF 546.959.611-72 – (Presidente da CPL);
- b) **FRANCISCO IDEJAIR VIANA DE MACÊDO**, inscrito no CPF 380.486.391-49 – (Membro);
- c) **LUCIANA PEREIRA MENDES DA SILVA**, inscrita no CPF 031.147.031-94 – (Membro).

**Art. 2º** - A Presidência da CPL caberá ao primeiro nomeado.



**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 3º** - Fica designado o servidor **LEANDRO DIAS DA SILVA**, para ser o Pregoeiro Oficial do Município de Oliveira de Fátima, ficando os demais membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, como equipe de apoio.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**, aos 8 dias do mês de março de 2021.

  
**NEREU FONTES DA LUZ**  
**PREFEITO**

## DESPACHO

ALDEMIR GONÇALVES GUIMARÃES, na qualidade de Presidente da CPL, e com fundamento no art. 38, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, determino a abertura de processo licitatório, legalmente formalizado, **visando a contratação de médico sob regime de plantões, para o programa do ESF e atendimento em unidade de saúde no município de Oliveira de Fátima - TO, através de plantões aos fins de semana**, conforme solicitação fundamentada da Secretaria de Saúde deste Município, constante dos autos.

Após elaboração da minuta do edital, seja concedidas vistas a Assessoria Jurídica da Prefeitura para emissão do Parecer respectivo, nos termos do Parágrafo único, do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Cumpra-se

*Oliveira de Fátima - TO, 16 de Junho de 2021.*



---

ALDEMIR GONÇALVES GUIMARÃES  
Presidente da CPL  
DECRETO: 127/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Oliveira de Fátima**

*Um governo para todos*

GESTÃO: 2021-2024

**PRESIDENTE DO FUNDO DE SAÚDE  
D E S P A C H O:**

Autorizo, com fundamento no TOMADA DE PREÇO 004/2021, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, a abertura de processo licitatório, legalmente formalizado para, visando a contratação de médico sob regime de plantões, para o programa do ESF e atendimento em unidade de saúde no município de Oliveira de Fátima - TO, conforme solicitação fundamentada do Senhora Secretaria municipal de Saúde, constante dos autos.

**DETERMINO:**

Seja iniciado o devido processo legal, com fulcro no que preconiza a lei 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecidas as formalidades legais.

À Comissão Permanente de Licitações para cumprimento da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Após vistas a Assessora Jurídica para emissão do parecer respectivo, nos termos do lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Em Anexo: Decreto Que Nomeia a CPL.

Cumpra-se

OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO, 15 de Março de 2021.

**DALMA DIAS REIS**


Presidente do Fundo de Saúde

### **Aviso de Licitação**

#### **TOMADA DE PREÇO – Nº 004/2021**

O Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima – TO, torna público que fará realizar-se no dia **13 DE JULHO DE 2021 às 10:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à **Avenida Pará contorno Av. Poso Alto, S/N, Centro**, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço mensal, visando a contratação de médico sob regime de plantões, para o programa do ESF e atendimento em unidade de saúde no município de Oliveira de Fátima - TO, Mais informação através do fone/fax nº (63) 3335 – 1169, junto à Comissão Permanente de Licitação das 8:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas.

Oliveira de Fátima - TO, 18 de Junho de 2021.



---

**ALDEMIR GONÇALVES GUIMARÃES**  
**Presidente da CPL**  
**DECRETO: 127/2021**




## CERTIDÃO

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que a Licitação Pública modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021, foi afixada no diário oficial do município, do estado, da união e no "placar" da Prefeitura Municipal, devendo permanecer até o dia da abertura do mesmo, conforme determina o art. 22, 3º, da Lei Federal 8.666/93.

Por ser verdade, firmamos o presente, nesta data.

Oliveira de Fátima – TO, aos 18 dias de Junho de 2021.



---

**ALDEMIR GONÇALVES GUIMARÃES**  
**Presidente da CPL**  
**DECRETO: 127/2021**